

Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Sumário Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024......2 Demonstrações do resultado4 Demonstrações do resultado abrangente5 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.......6 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis.......8 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação9



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023 Em reais

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	186.878	370.854	Depósitos 11	-	1.282.645
Instrumentos financeiros		43.055.381	43.000.991	Demais instrumentos financeiros	21.185	7.315
Títulos e valores mobiliários	5	2.161.424	2.116.694	Outros passivos financeiros	21.185	7.315
Relações interfinanceiras	6	19.573.867	18.911.976	Obrigações fiscais correntes e diferida	198.957	214.456
Operações de crédito	7	21.208.371	21.972.321	Outros passivos 12	6.740.372	6.903.436
Outros ativos financeiros		111.719	-		6.960.514	8.407.852
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(2.192.761)	(3.683.873)	Patrimônio líquido 14		
Outros ativos	9	631.352	337.517	Capital social	21.963.552	21.198.966
Imobilizado de uso	10	2.904.787	2.898.489	Reservas de sobras	10.805.485	10.150.875
Intangível	10	4.935	4.935	Sobras ou perdas acumuladas	2.917.575	1.309.221
(-) Depreciações e amortizações	10	(1.943.446)	(1.861.999)		35.686.612	32.659.062
Total do ativo		42.647.126	41.066.914	Total do passivo e patrimônio líquido	42.647.126	41.066.914



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Em reais

		30/06/2024	30/06/2023
Ingressos e receitas da intermediação financeira		2.960.177	3.432.168
Operações de crédito	15	1.934.223	2.306.233
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	1.025.954	1.125.935
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(167.026)	(520.469)
Operações de captação no mercado	12	(12.256)	(83.250)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de	crédito	(154.770)	(437.219)
Resultado bruto da intermediação financeira	_	2.793.151	2.911.699
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas ope	racionais _	(373.426)	(978.311)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	16	2.315.325	1.346.936
Dispêndios e despesas de pessoal	17	(1.733.333)	(1.455.171)
Outros dispêndios e despesas administrativas	18	(1.000.058)	(1.251.033)
Dispêndios e despesas tributárias		(63.360)	(72.222)
Outros ingressos e receitas operacionais	19	112.107	461.446
Outros dispêndios e despesas operacionais	20	(4.107)	(8.267)
Resultado operacional	_	2.419.725	1.933.388
Outras receitas e despesas		-	23
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		2.419.725	1.933.411
costac ou portace unico da insulação o participações	_	2.419.725	1.333.411
Imposto de renda e contribuição social		(156.761)	(154.222)
Imposto de renda sobre atos não cooperados	<u>-</u>	(93.476)	(91.889)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(63.285)	(62.333)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		2.262.964	1.779.189
	_		



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Em reais

	30/06/2024	30/06/2022
Sobras antes das destinações	2.262.964	1.779.189
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	2.262.964	1.779.189



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023. Em reais

	Capital subscrito	Reserva legal	Reservas para Contingências	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2023	20.815.059	8.430.378	1.980.279	1.346.433	32.572.149
Ajustes de exercícios anteriores				943	943
Constituição de reservas		1.346.433		(1.346.433)	-
Por Subscrição/realização	813.729				813.729
Por devolução (-)	(821.875)			-	(821.875)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital				1.779.189	1.779.189
Saldos em 30/06/2023	20.806.913	9.776.811	1.980.279	1.780.132	34.344.135
	Capital subscrito	Reserva legal	Reservas para Contingências	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2024	21.198.966	10.150.875	-	1.309.221	32.659.062
Destinação para Reserva Legal		654.610		(654.610)	-
Por Subscrição/realização	886.248				886.248
Por devolução (-)	(121.662)				(121.662)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital				2.262.964	2.262.964
Saldos em 30/06/2024	21.963.552	10.805.485	-	2.917.575	35.686.612



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023. Em reais

Lilitodio	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	2.419.725	1.933.411
Ajuste de exercícios anteriores	-	943
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao		
risco de crédito	154.770	437.219
Depreciações e amortizações	81.447	206.067
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	2.055.042	2 577 640
ajustado	2.655.942	2.577.640
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(44.730)	(450.957)
Operações de crédito	(881.932)	(1.384.169)
Outros ativos financeiros	(111.719)	(284.582)
Outros ativos	(293.835)	471.553
Aumento (redução) em passivos operacionais	(,	
Depósitos	(1.282.645)	(77.457)
Outros passivos financeiros	13.870	(1.293)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(15.499)	17.861
Outros passivos	(163.064)	25.311
Imposto de renda	(93.476)	(91.889)
Contribuição social	(63.285)	(62.333)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades		
operacionais	(280.373)	739.685
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(6.298)	(35.395)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(6.298)	(35.395)
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	886.248	813.729
Devolução de capital à cooperados	(121.662)	(821.875)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	764.586	(8.146)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	477.915	696.144
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.282.830	17.738.697
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	19.760.745	18.434.841
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	477.915	696.144



Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em reais

1 Contexto operacional

A COOPERUFPA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará ("Cooperativa"), fundada em 4 de novembro de 1992, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos.

A Cooperativa está sediada em Belém PA e tem sua área de ação nos municípios de Belém, Barcarena, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará. Além dos Municípios que possuem dependências das Instituições Federais e Estaduais de Ensino no Estado do Pará, a saber: UFPA – Abaetetuba, Altamira, Bragança, Capanema, Castanhal, Cametá, Marabá, Tucuruí e Bom Jesus do Tocantins; UFRA – Igarapé-Açú, Capitão Poço, Parauapebas e Paragominas; UFOPA – Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Santarém, Óbidos e Oriximiná; IFPA – Breves, Conceição do Araguaia e Vigia; e UEPA - São Miguel do Guamá, Moju, Redenção e Salvaterra.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus cooperados, com empréstimos e em convênios diversos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015. É filiada à CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de junho de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.



Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.



Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif:
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif:
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- Etapa 1 (2024): Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- Etapa 2 (2024): O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- Etapa 03 (2024): Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- Etapa 04 (2024): Disponibilização da versão de teste do sistema.



- Etapa 05 (2024): Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- Etapa 06 (2024): Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- Etapa 07 (2024: Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 77% para PF e 23% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 459 milhões.

O Impacto mais relevante que "sofremos" foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no deposito à vista, que é um recurso volátil.

Nas Cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.



3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras - Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central,



e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

i) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

j) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para



se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

I) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

m) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

n) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

p) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza –



ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) — Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.



4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	186.878	370.854
Relações interfinanceiras (nota 7)	19.573.867	18.911.976
	19.760.745	19.282.830

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em cooperativas (i)	2.161.424	2.116.694

(i) Trata-se de participação na CREDISIS Central – Central de Cooperativas Ltda.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Centralização financeira (i)	19.573.867	18.911.976
	19.573.867	18.911.976

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Foram registrados R\$ 1.025.954 (R\$ 1.125.935 em 30 de junho de 2023) no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos.



7 Operações de Crédito

a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

		30/06/2024				
		Não			Não	
Descrição	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	12.201.301	9.007.070	21.208.371	9.960.556	12.011.765	21.972.321
	12.201.301	9.007.070	21.208.371	9.960.556	12.011.765	21.972.321

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 1.934.223 (R\$ 2.306.233 em 2022). (nota 15)

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de	Provisão			30/06/2024			31/12/2023
risco	%	Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
Α	0,5	-	4.875.278	4.875.278	-	5.284.316	5.284.316
В	1,0	2.605	2.977.887	2.980.492	180	3.005.614	3.005.794
С	3,0	18.614	10.213.333	10.231.947	14.863	8.682.984	8.697.847
D	10,0	19.551	1.060.816	1.080.367	14.951	900.513	915.464
E	30,0	15.199	376.141	391.340	22.102	745.112	767.214
F	50,0	28.475	303.474	331.949	33.833	577.033	610.866
G	70,0	29.615	168.094	197.709	20.672	426.087	446.759
Н	100,0	137.499	981.790	1.119.289	429.998	1.814.063	2.244.061
	_	251.558	20.956.813	21.208.371	536.599	21.435.722	21.972.321



c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2024	-	-
2025	-	5.825.927
2026	4.396.716	3.424.441
2027	2.752.862	1.964.100
2028	1.405.624	647.111
2029 a 2031	451.868	150.186

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 6.532.569 (R\$ 4.752.754 em 30 de junho 2022). Em 30 de junho de 2023, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 172.429 (R\$ 263.516 em 30 de junho 2023), registrados em outros ingressos operacionais (nota 14).

8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

			30/06/2024			31/12/2023
		Não			Não	
Descrição	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(1.251.357)	(758.886)	(2.010.243)	(1.868.180)	(1.633.175)	(3.501.355)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(182.518)		(182.518)	(182.518)		(182.518)
	(1.433.875)	(758.886)	(2.192.761)	(2.050.698)	(1.633.175)	(3.683.873)



b. Movimentação das provisões esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(3.683.873)	(2.515.609)
Créditos baixados para prejuízo	1.645.882	894.661
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(195.984)	(1.880.407)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	-	(182.518)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 14)	41.214	
Saldo final	(2.192.761)	(3.683.873)

9 Outros ativos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	33.327	-
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	4	978
Devedores diversos – País (i)	324.486	107.549
Despesas antecipadas	91.017	46.471
Outros ativos	182.518	182.519
	631.352	337.517

⁽i) Refere-se em sua maioria a planos de saúde a receber dos cooperados, haja vista que a cooperativa possui convênio com a Unimed para efetuar vendas de planos de saúde aos cooperados.



10 Imobilizado de uso e intangível

				30/06/2024			31/12/2023
Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	31/12/2022 Líquido
Imobilizado de uso							
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	683.436	(327.037)	356.399	677.138	(290.509)	386.629
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	70.831	(21.950)	48.881	70.831	(20.534)	50.297
Imóveis	4%	2.150.520	(1.592.733)	557.787	2.150.520	(1.549.723)	600.797
		2.904.787	(1.941.720)	963.067	2.898.489	(1.860.766)	1.037.723
Intangível							
Sistemas de processamento de dados	20%	4.935	(1.726)	3.209	4.935	(1.233)	3.702
		4.935	(1.726)	3.209	4.935	(1.233)	3.702
	=	2.909.722	(1.943.446)	966.276	2.903.424	(1.861.999)	1.041.425

11 Depósitos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo (i)	-	1.282.645

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. No primeiro semestre de 2024, foram registrados R\$ 12.256 (R\$ 83.250 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de deposito a prazo.



12 Outros Passivos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Provisão para participação nos lucros	118.490	233.781
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	4.255.196	4.255.196
Fundos voluntários	1.976.531	1.980.279
Quotas de capital a pagar	7.014	
	6.357.231	6.469.256
Diversas:		
Cheques administrativos	-	2.000
Provisão para pagamentos a efetuar	366.866	429.517
Credores diversos no País	16.275	2.663
	383.141	434.180
	6.740.372	6.903.436

O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN

13 Passivos Contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2024.

14 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 2.991 e 2.917 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 886.248 (R\$ 813.729 no primeiro semestre de 2023), e também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 121.662 e R\$ 821.875, respectivamente.

O capital social é de R\$21.963.552 e de R\$ 20.806.913 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

١



b. Reservas para contingências

Tem como finalidade garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa em face de eventualidades ou desembolso monetário decorrentes do risco da intermediação dos convênios com planos de saúde e odontológicos e contratos com terceiros nos quais configurem a Cooperufpa como intermediária e que exponha a cooperativa a processos civis e administrativas. Tem como premissas salvaguardar os serviços prestados por esta cooperativa contra os riscos e despesas que sejam causados por falhas tecnológicas, humanas, naturais ou técnicas, que possam resultar em ônus financeiros com impacto no patrimônio da Cooperativa, e que garantam a continuidade e operacionalização do sistema.

c. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram distribuídas aos seus associados.

15 Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de empréstimos	1.761.794	2.042.717
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 8d)	172.429	263.516
	1.934.223	2.306.233

16 Ingressos de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de outros serviços	2.315.325	1.346.936
	2.315.325	1.346.936

17 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(40.511)	(40.511)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(316.511)	(316.511)
Despesas de pessoal - benefícios	(294.480)	-
Despesas de pessoal - encargos sociais	(303.487)	(287.154)
Despesas de pessoal - proventos	(778.344)	(810.995)
	(1.733.333)	(1.455.171)



18 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás	(4.657)	(3.818)
Comunicações	(64.266)	(34.848)
Manutenção, conservação de bens e material	(24.456)	(28.171)
Processamento de dados	(6.478)	(18.000)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(1.238)	(4.000)
Seguros	(1.354)	(7.205)
Serviços do sistema financeiro	(19.887)	(21.779)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(53.957)	(35.834)
Transporte	(8.281)	(530)
Outras despesas administrativas	(132.393)	(302.064)
Rateio despesas da Central	(601.643)	(588.719)
Depreciações e amortizações	(81.447)	(206.065)
	(1.000.057)	(1.251.033)

19 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras rendas operacionais	388	89.556
	388	89.556

20 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	717.403	598.749
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	-	1.406.249
Patrimônio líquido		
Capital social	201.378	184.837
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	48.128	60.629
Dispêndio com captações	(132.097)	(69.028)
Benefícios:		
Honorários	316.511	316.511
Cédulas de presença	40.511	40.511



20.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. ("Cooperativa Central") tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		_
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	19.573.867	18.074.606
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	2.161.424	1.665.526
	30/06/2024	30/06/2023
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6)	1.025.954	1.125.935
Resultado de participações em coligadas e controladas	111.719	371.890
Dispêndios		
Outros dispêndios e despesas administrativas (nota 18)	(601.643)	(588.719)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(4.107)	(8.267)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.



21 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	35.683.403	34.340.064
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	25.459.582	22.379.134
Índice de Basileia	140%	153%

22 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:



O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.



h. Gestão de Continuidade do Negócio:

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das

operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio

de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

23 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Raquel Helena de Souza Ferreira Rodrigo Cassiano dos Santos

Conselheira Presidente Contador CRC: RO009276/O-4

*** fim ***